



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL N.º 03, DE 1.º DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01**

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a nomenclatura e o vencimento do cargo de nº 56, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico Mensal (junho/2023)
56	Professor Área 1 - Educação Especial Inclusiva	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Licenciatura plena em Educação Especial e/ou Licenciatura Plena com Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.	24h	R\$ 2.004,70 *

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal